

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026****Processo Administrativo nº: 293/2026**

A Sra. **Eusilene Felix da Silva**, Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer de Araguaã - TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de lembranças e brindes diversos, destinados à realização da Festa em Comemoração ao Dia das Mães, promovida pelo Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Lazer de Araguaã-TO;

**CONSIDERANDO** que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com Documento de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR, pesquisa de preços, certidão de dotação orçamentária, parecer do Controle Interno e parecer jurídico;

**CONSIDERANDO** que o valor estimado da contratação é de **R\$ 43.076,71 (quarenta e três mil, setenta e seis reais e setenta e um centavos)**, estando dentro do limite legal previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha do fornecedor e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** o atendimento ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Dispensa de Licitação nº 020/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa:

- **DISTRIBUIDORA LIDER LDA, CNPJ 13.892.227/0001-30, felix roseni filho qd.0009 lote 0009 nº752, setor tiuba Araguainá-TO**

**Valor R\$17.100,00**

- **Nome: D S SILVA, CNPJ: 04.569.997/0001-56, Endereço: AVENIDA ENTRE RIOS/275, BAIRRO: CENTRO, ARAGUANÃ-TO.**

**Valor R\$22.500,00**

para o fornecimento de lembranças e brindes diversos destinados à realização da Festa em Comemoração ao Dia das Mães, promovida pelo Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Lazer de Araguaã-TO.

**Art. 2º** O valor total da contratação é de:

**R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).**

**Art. 3º** Determinar a publicação do presente ato na forma da lei, para que produza seus efeitos legais.

**Art. 4º** Determinar a adoção das providências necessárias à formalização do contrato e execução do objeto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Araguanã - TO, 28 de abril de 2026.**

**Eusilene Felix da Silva**

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-dc01d1-05052026095421**